

A reforma tributária pode pôr fim à desigualdade social?

DANIEL GOMES

danielgomes.jornalista@gmail.com

Incluída no “pacote de reformas” do governo Temer, a PEC 31/2007, que trata da reforma tributária, está em discussão na Câmara dos Deputados. A ideia base é simplificar o sistema tributário brasileiro com a unificação de tributos sobre o consumo, aumentar, gradativamente, os impostos sobre a renda e o patrimônio e alterar as competências tributárias da União, estados e municípios.

Um relatório divulgado em setembro pela ONG Oxfam Brasil, com o título “A Distância que nos Une – Um retrato das desigualdades brasileiras”, indica que o sistema tributário do País é desproporcional e isso contribui para a desigualdade social.

“O Brasil tem um sistema tributário desbalanceado, para não dizer injusto. Mais da metade dos tributos pagos pela população, 53%, recai sobre consumo, bens e serviços, e algo em torno de 27% vem da participação dos impostos diretos sobre renda, o que é muito baixo. O efeito geral dessa situação é produzir uma carga tributária muito mais pesada para quem é mais pobre e muito mais leve para quem é mais rico, sobretudo para os super-ricos”, afirmou, ao **O SÃO PAULO**, Rafael Georges, Coordenador de Campanhas da Oxfam Brasil e autor do relatório.

IMPOSTOS PESAM SOBRE OS MAIS POBRES E A CLASSE MÉDIA

De acordo com a Oxfam Brasil, um dos caminhos para a redução das desigualdades sociais no País é a diminuição da incidência de tributos indiretos - aqueles aplicados sobre produtos e serviços - e o aumento de tributos diretos - que recaem sobre a renda e o patrimônio.

“É mais justo você cobrar mais imposto sobre a renda individual do que sobre produto e serviço. O imposto sobre a renda individual é mais progressivo. Quando se cobra mais de quem ganha mais individualmente e se cobra menos de quem ganha menos, se consegue diferenciar e não onerar demais os mais pobres e a classe média”, explicou Georges.

De acordo com o relatório, os 10% mais pobres do Brasil gastam 32% de sua renda em tributos, enquanto os 10% mais ricos têm gasto de 21% com tributações.

Pessoas com renda individual entre três e 20 salários mínimos (R\$ 2.364 e R\$ 15.760) são a maioria entre os 10% mais ricos do Brasil, mas concentram apenas metade do total de rendimentos declarados. Na chamada “desigualdade de riqueza” - posse de imóveis e bens financeiros como aplicações e ações - o 1% mais rico da população concentra 48% de toda essa riqueza nacional, enquanto 50% dos brasileiros possuem me-



Luciney Martins/O SÃO PAULO

nos de 3% do total. Além disso, por exemplo, pessoas que ganham 320 salários mínimos mensais pagam uma alíquota efetiva de imposto - o valor final após descontos, deduções e isenções - similar a quem ganha cinco salários mínimos por mês.

“A progressividade das alíquotas efetivas cresce até a faixa dos 20 a 40 salários mínimos de rendimentos, passando a partir daí a cair vertiginosamente, justamente nos grupos mais ricos do País. Essa inversão é produto de duas distorções no imposto de renda: a isenção de impostos sobre lucros e dividendos e a limitação de alíquotas no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)”, consta em um dos trechos do relatório.

O estudo indica, ainda, que, desde 1996, donos e acionistas de empresas não pagam qualquer imposto sobre os dividendos recebidos na distribuição de lucros das empresas, e que existem diversos tipos de patrimônios não tributados, como jatos, helicópteros, iates e lanchas, enquanto os veículos terrestres, por exemplo, pagam o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

“Além da isenção de lucros e dividendos, tributam-se pouco as grandes rendas de salário. Hoje, as alíquotas por faixas do Imposto de Renda Pessoa Física são divididas em quatro, a depender da faixa de renda do declarante: 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%. A inexistência de alíquotas maiores para quem ganha muito mais do que o piso da maior alíquota - R\$ 4.664,68 - contribui para a perda de progressividade do Imposto de Renda”, indica o relatório.

A Oxfam Brasil defende o aumento do peso da tributação sobre o patrimônio na arrecadação total e da progressividade do

IRPF para as camadas de rendas mais altas, com a criação de faixas e respectivas alíquotas, além do fim dos juros sobre capital próprio e da isenção sobre lucros e dividendos distribuídos. Em seu relatório, alerta, ainda, para a necessidade de mecanismos de combate à evasão fiscal (uso de meios ilícitos para não pagar tributos) e elisão fiscal (métodos ilegais para diminuir o peso da carga tributária) e maior destinação de orçamentos públicos para políticas sociais.

Georges acredita que a discussão da reforma tributária deve se centrar na distribuição da carga de impostos e não apenas na simplificação do sistema de arrecadação. “Hoje, o tributo recai mais sobre os mais pobres, e isso é ruim para as empresas também, porque reduz a capacidade de compra da população”, opinou.

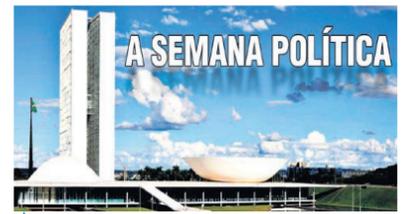
UM OUTRO OLHAR: PROBLEMA DA DESIGUALDADE SOCIAL NÃO ESTÁ NA TRIBUTAÇÃO

Carlos Stempniewski, Professor de Economia das Faculdades Integradas Rio Branco e Mestre em Economia e Política, não acredita que ajustes no modo de tributação sejam determinantes para o fim das desigualdades sociais.

Ele lembrou à reportagem que os tributos pagos pela sociedade servem para cobrir os gastos do Estado brasileiro, mas que a conta não tem fechado. “O problema é que se tem um governo perdulário, que gasta demais, e existe uma incapacidade de contribuição da renda das pessoas. O rico não ganha tanto que você possa aumentar tanto a tributação sobre ele para cobrir a diferença, e o pobre não contribui tanto para que se possa abaixar mais ainda seu valor de tributação”, comentou.

Para o Professor, a questão primordial é a carga tributária não estar centrada na renda, mas no consumo e nos serviços. “São impostos em cascata, que estão em tudo: na conta de luz, na de água, na de telefone, nos alimentos, nos combustíveis etc. Desse modo, acho que discutir sobre reter mais imposto em renda e esquecer dos impostos em cascata, que estão permeados em toda a economia, é como deixar passar o elefante e ficar cuidando das formiguinhas que estão na outra ponta”, comparou.

Stempniewski é enfático: “Não se vai resolver o problema da desigualdade em cima da tributação. Penso que isso é tirar o foco do verdadeiro problema. Desigualdade se resolve com educação, com maior capacitação das pessoas, com uma carga tributária de encargos sociais não tão elevada, e fazendo com que as pessoas sejam mais responsáveis no dia a dia. A reforma tributária pode ser um pedaço no meio de um universo muito maior de situações. Ela sozinha não resolverá nada”.



REFORMA POLÍTICA

O Presidente Michel Temer sancionou, na sexta-feira, 6, o texto da reforma política, aprovada pelo Congresso Nacional, na quinta-feira, 5. Entre as novidades está a cláusula de barreira, pela qual passa a existir um desempenho eleitoral mínimo para que os partidos tenham acesso ao fundo partidário e ao tempo de propaganda. Já na eleição de 2018, as legendas precisam alcançar, no mínimo, 1,5% do total de votos válidos distribuídos em pelo menos nove estados; e em cada um desses estados, a legenda precisa ter, no mínimo, 1% dos votos válidos. As exigências vão aumentar gradativamente até 2030, o que deve ter como impacto a redução na quantidade de partidos. Foi ainda estabelecido um limite de gastos para as campanhas de cada candidato, conforme o cargo a que postule: presidente (R\$ 70 milhões no 1º turno, e metade desse montante no 2º turno), governador (entre R\$ 2,8 milhões e R\$ 21 milhões, de acordo com o número de eleitores do estado), senador (de R\$ 2,5 milhões a R\$ 5,6 milhões, conforme o número de eleitores do estado), deputado federal (R\$ 2,5 milhões, independentemente do estado) e deputado estadual (R\$ 1 milhão, independentemente do estado). Outro ponto é que as pessoas físicas poderão doar até dez salários mínimos para cada candidato a cargo ou para a chapa majoritária.

ARQUIVADOS INQUÉRITOS CONTRA RENAN, JUCÁ E JOSÉ SARNEY

Na terça-feira, 10, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), arquivou o inquérito que apurava a suposta tentativa dos senadores Romero Jucá (PMDB-RR) e Renan Calheiros (PMDB-AL) e do Ex-Presidente da República, José Sarney, de atrapalhar as investigações da operação Lava Jato. O arquivamento havia sido pedido, em setembro, por Rodrigo Janot, então Procurador-Geral da República. A investigação foi motivada por gravações entregues por Sérgio Machado, Ex-Presidente da Transpetro, subsidiária da Petrobras. Nos áudios, ele discute questões da Lava Jato com os referidos políticos.

Fontes: Agência Brasil, G1 e Câmara dos Deputados